

REQUERIMENTO Nº 10/2024

Exmo. Sr.

Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente da Câmara Municipal
CARMÓPOLIS DE MINAS – MG

REQUEIRO nos termos do art. 139, inciso VII do Regimento Interno, após deliberação do plenário, que o Prefeito Municipal informe a partir de que data deu início ao pagamento do abono de permanência, listando os funcionários e a data que cada um começou a receber.

Carmópolis de Minas, 07 de fevereiro de 2024.

*Ver. Marcelo de Freitas dos Reis
União Brasil*